



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.

APROVADO NA SESSÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 122 /2017 AO
PROJETO DE LEI Nº 054/2017, QUE ESTIMA A
RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº ____/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa alocar recursos junto ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL programa de financiamento habitacional, com o fim precípua de repasse para a concessão de empréstimos para aquisição da casa própria.

Parauapebas/PA, 12 de Dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereador do- PTB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	EMENDA PARLAMENTAR			
UO	8888	EMENDA PARLAMENTAR			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.0 01	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	26	Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social			
UO	2601	Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	1412330392.2 33	Financiamento Habitacional	45.90.66.00	012400	300.000,00
TOTAL	300.000,00				